



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.08.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

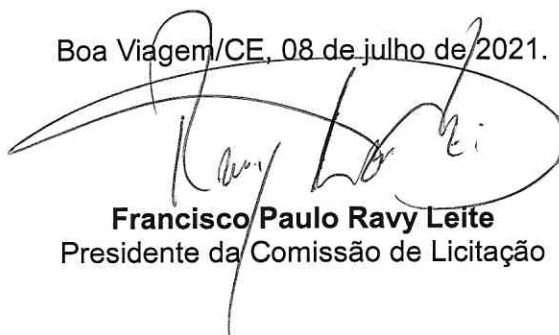
Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a(s) empresa(s) **FRANCISCO HELIO ALVES DE PAIVA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 09.067.047/0001-47 e **JOSE IRLANDO LIMA GADELHA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 13.839.338/0001-83, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **FRANCISCO HELIO ALVES DE PAIVA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 09.067.047/0001-47 e **JOSE IRLANDO LIMA GADELHA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 13.839.338/0001-83, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica, O preço global proposto pela(s) empresa(s) é de: R\$ 13.414,60 (treze mil quatrocentos e quatorze reais) e R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais), respectivamente.

Boa Viagem/CE, 08 de julho de 2021.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação